



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE RELAÇÕES DO TRABALHO** (Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 20/2022.

Ass.: "Estabelece a relação jurídica-administrativa dos Servidores Públicos Comissionados com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Bárbara d'Oeste".

#### **I - Relatório** (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 é de autoria do Poder Executivo

2 - Deu entrada na Casa em 07 de novembro de 2022.

3 - A matéria: “Estabelece a relação jurídica-administrativa dos Servidores Públicos Comissionados com a Administração Direta e Indireta do Município de Santa Bárbara d'Oeste”.

#### **Voto da Relatoria** (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda.

#### **III - Decisão** (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

**Parecer favorável, com acatamento da emenda, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de novembro de 2022.

**JOSÉ LUIS FORNASARI**  
- Relator -

**NILSON ARAÚJO**  
- Membro -

**OSWALDO BACHIN FILHO**  
- Presidente –



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7KYGB5C6RGGTV186>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7KYG-B5C6-RGGT-V186**

